
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS * PORTARIA 437/2024- GP, DE 05 DE
JULHO DE 2024.

PORTARIA 437/2024- GP, de 05 de julho de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

RETIFICAR as portarias 424/2024, 425/2024, 426/2024 e 427/2024, ambas de 05 de Julho de 2024, por erro material:

Art.1º. Onde se lê: “de 05 de julho de 2024 a 06 de julho de 2020,” - leia-se: “de 05 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024”.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 05 de julho de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Freire de França
Código Identificador:6F7FFFAB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/07/2024. Edição 3322
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>